

Lei nº. 1.403/2017

DE 26 DE ABRIL DE 2017.

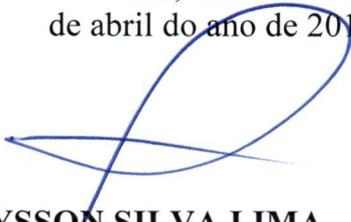
*“Dá-se o nome de Ademir Amâncio Morato na ala administrativa da Câmara Municipal de Alexânia, e dá outras providências”*

A Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Determina que a Ala Administrativa da Câmara Municipal de Alexânia passa a chamar de “Ala Ademir Amâncio Morato”, em homenagem ‘Post Mortem’, fazendo jus a este servidor pelos serviços prestados ao Município de Alexânia.

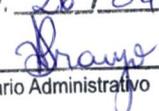
**Art. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Alexânia, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2017.



**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia – GO

Publicado nesta data mediante afixação no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal, Alexânia GO. 26/04/17



Secretário Administrativo